



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“SÚMULA: Cede a Servidora Pública Eliana Soares Gonçalves ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Juízo da 177ª Zona Eleitoral de Minas Novas/MG”.

AÉCIO GUEDES SOARES, Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO ofício nº 065/2018- 177º ZE, enviado pelo Juiz Eleitoral Dr. Luís Henrique Guimarães de Oliveira, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 05 (cinco meses);

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

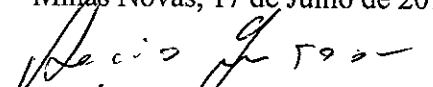
CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário numero maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

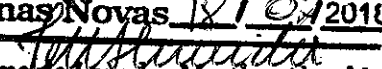
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido a servidora Pública Municipal **ELIANA SOARES GONÇALVES**, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 05(cinco) meses, a partir de 18 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Julho de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/07/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
18/07/2018 18:58:00